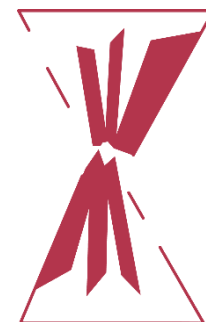


Luiz Gama e materialidade documental: diálogos entre Filologia e História no acervo do Tribunal de Justiça de São Paulo¹

Luiz Gama and documentary materiality: dialogues between Philology and History in the collection of the Court of Justice of São Paulo



MARTINS, Elisa Silveira*

 <https://orcid.org/0009-0002-2401-8689>

RESUMO: O presente artigo visa delinear possibilidades de pesquisa filológica com documentos que compõem a série documental “Luiz Gama” da reserva técnica de guarda permanente do Tribunal de Justiça de São Paulo. Para tanto, realizou-se um mapeamento básico dos processos, debruçando-se, porém, em um habeas corpus de 1882, impetrado por Gama, para aplicar métodos da filologia e áreas afins para pensar sua materialidade. De tal modo, foi realizada a descrição codicológica e paleográfica de determinadas partes do processo para discutir o impacto dessas práticas para a compreensão e difusão do acervo. Além disso, exemplificou-se dois tipos de transcrição possíveis para esse processo — semidiplomática e modernizada — visando abarcar diferentes públicos, a fim de também contribuir com a preservação e publicização dos documentos. Além disso, a pesquisa também pode destacar os escritos jurídicos de Gama como fonte histórica, unindo Filologia e História nesse arquivo do judiciário paulista.

PALAVRAS-CHAVE: Manuscritos oitocentistas; paleografia; Luiz Gama; judiciário paulista.

ABSTRACT: This article aims to outline possibilities for philological research with documents that make up the “Luiz Gama” documentary series from the permanent archival storage of the Court of Justice of São Paulo. To this end, a basic mapping of the proceedings was carried out, focusing on a habeas corpus from 1882, filed by Gama, to apply methods from philology and related fields to consider its materiality. In this way, a codicological and paleographic description of certain parts of the proceedings was carried out to discuss the impact of these practices on the understanding and dissemination of the collection. In addition, two possible types of transcription for this process were exemplified — semi-diplomatic and modernized — aiming to encompass different audiences, in order to also contribute to the preservation and publication of the documents. Ultimately, the research can also highlight Gama's legal writings as a historical source, uniting Philology and History in this archive of the São Paulo judiciary.

KEYWORDS: Nineteenth-century manuscripts; paleography; Luiz Gama; São Paulo judiciary.

Recebido em: 05/06/2025

Aprovado em: 12/05/2026

¹ Agradeço ao Tribunal de Justiça de São Paulo pelo acordo de cooperação Nº000.246/2023 firmado com a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP); representando o TJSP, agradeço ao juiz Dr. Carlos Büttcher e a Meire. No âmbito universitário, agradeço aos professores Prof. Dr. Phablo Roberto Marchis Fachin, Prof. Dr. Silvio Almeida de Toledo Neto e à Profª Drª Vanessa Martins do Monte.

* Graduanda em Letras (Português/Inglês) na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo (SP). Estagiária bolsista no TJSP. E-mail: elisasilveiramartins@usp.br



Considerações Iniciais

Este artigo busca levantar as possibilidades de estudo filológico no acervo documental do *Tribunal de Justiça de São Paulo* (TJSP), tendo como base os documentos manuscritos da série documental “Luiz Gama”, localizada na Reserva Técnica. O TJSP faz a guarda de documentos manuscritos de ao menos três séculos: século XVIII, XIX, XX e, quando há notoriedade social e histórica, documentos do XXI. A massa documental é vasta, afinal, apenas a partir de 2015 o tribunal deixou de receber ações em papel.² Além disso, o Tribunal possui convênio com instituições públicas e privadas para manejar seu arquivo histórico.

Dessa maneira, para pensar os documentos como fontes de informações históricas faz-se necessário pensá-los materialmente, sendo uma preocupação importante também para estratégias de guarda e preservação dos documentos. Pretende-se, através de uma perspectiva interdisciplinar, contribuir na preservação dos documentos, valendo-se do estudo do texto e de sua materialidade, acrescentando também às discussões sobre escrita e direito na São Paulo oitocentista.

Para a análise filológica, prioriza-se o estudo do documento como um texto. Nessa perspectiva, o texto revela informações relevantes por meio das indagações feitas pelo pesquisador sobre suas características. A Filologia é:

Ciência que estuda a gênese e a escrita dos textos, a sua difusão e a transformação dos textos no decurso da sua transmissão, as características materiais e o modo de conservação dos suportes textuais, o modo de editar os textos com respeito máximo pela intenção manifesta do autor (Castro, 1992, p. 124).

A abordagem filológica, especialmente no contexto do convênio firmado entre a *Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas* da USP e o *Tribunal de Justiça de São Paulo*, propicia o desenvolvimento de um olhar atento às marcas da autoria e às condições de produção dos documentos. Atrelada a outras disciplinas, tais como a Paleografia, a Codicologia e a Diplomática, a análise filológica considera os processos que constituem o texto e suas características materiais, oferecendo instrumentos para pensar não apenas o texto enquanto linguagem, mas enquanto forma histórica de expressão, que carrega consigo traços de identidade, práticas de escrita e circulação institucional. Assim, ao tomar os documentos

² TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. *Fim do Papel*. 2021. Disponível em: <<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=72105>> Acesso em: 29 abr. 2026.

atribuídos a Luiz Gama como objeto de análise, abre-se a possibilidade de estudar não só o conteúdo, mas os modos de escrita e de constituição autoral que o permeiam.

Como problema de pesquisa, indaga-se: de que modo a abordagem filológica pode contribuir para a análise e a historicização de documentos jurídicos relacionados à atuação de Luiz Gama, no contexto do acervo do *Tribunal de Justiça de São Paulo*? Através da transcrição conservadora de documentos, sua edição e descrição, a Filologia cria um diálogo com a História, tornando os documentos mais acessíveis a um público amplo. Além disso, contribui também preservando-os, uma vez que a transcrição traduz o texto manuscrito para a tipografia digital, é acompanhada da fac-símile — em geral, uma reprodução fotográfica — e de uma descrição material.

A edição pode ser mais ou menos conservadora, dependendo de seu propósito. Para demonstrar como ela pode atingir um público amplo e um mais restrito a pesquisadores, serão apresentadas duas edições de um mesmo fólio: uma edição semidiplomática e uma modernizada. A edição semidiplomática possui um nível médio de intervenção do autor pois preserva muitos aspectos linguísticos do texto original, mas faz desenvolvimentos de abreviaturas, o que aproxima o texto do leitor do século XXI. A edição modernizada busca atualizar o texto ao português do século XXI, realizando muitas mudanças, com um nível alto de intervenções do editor (Cabraia, 2005).

Serão considerados, ainda, os aspectos paleográficos dos documentos: segundo Berwanger e Leal (2008, p. 16), “A paleografia tem por objeto o estudo das características extrínsecas dos documentos e livros manuscritos, para permitir a sua leitura e transcrição, além da determinação de sua data e origem.” Assim, a paleografia valoriza e por consequência, preserva, também, as características mais elementares e materiais do documento. Ela trata especificamente do estudo da escrita, e para sua análise, foram feitas comparações de grafia da mesma palavra e estudo de sinais de abreviaturas para a transcrição, por exemplo. A edição do documento, com apoio na crítica textual, também se refere a essa preservação, como pontua Cabraia (2005, p. 19): “Com certeza a contribuição mais evidente da crítica textual é a recuperação do patrimônio cultural escrito de uma dada cultura”, é o trabalho feito no texto já transcrito.

Ademais, a materialidade, estudo tão pertinente para compreensão do texto, estabelece uma ponte entre a Filologia e a História, uma vez que:

Desde logo, a matéria suporte sobre a qual se escreve (tabuinha, papiro, papel, etc), a matéria aparente com a qual se escreve (tinta) e a matéria instrumental com o que se escreve (cálamos, penas, estiletes, giz, caneta, esfereográfica, etc) são reveladores, num primeiro contacto com os documentos, das realidades social, econômica e geográfica em que se encontram. Depois, com maior pormenor, a leitura do conteúdo e a análise diplomática, complementam a visão e o enquadramento do estudo (Silva, 2017, p. 361).

O documento selecionado para exemplificar essas indagações e a aplicação dos métodos no acervo do Tribunal integra uma das diversas séries documentais organizadas com documentos do acervo, a série Luiz Gama. Segundo um levantamento feito para esta pesquisa, a série reúne trinta e dois documentos manuscritos, sendo eles dos seguintes tipos documentais: quatorze habeas corpus, onze ações ou manutenção de liberdade; além de um documento de cada um dos seguintes tipos: petição para atuar como solicitador de causas, reivindicação, penhora executória, arbitramento de honorários, arrematação, execução de sentença, indagação (manumissão), ofício de requerimento e carta de referência. Os dois últimos se encontram em exposição no museu do *Tribunal de Justiça de São Paulo* e também integram uma exposição virtual no site do Tribunal.³

Luiz Gonzaga Pinto da Gama atuou como advogado em São Paulo, principalmente entre as décadas de 1870 e 1880. Homem negro, ele foi escravizado quando criança e posteriormente tornou-se rábula; grande parte de seus trabalhos nos tribunais apoiava escravizados, e a abolição foi tema recorrente de seus escritos jornalísticos (Azevedo, 1999). Nota-se, então, que há uma relevância histórica pressuposta pelo nome de Luiz Gama para agrupar seus documentos em um conjunto, o que levantaria, já a princípio, uma relevância de autoria, podendo ser discutida por meio da Filologia. Além disso, são documentos do século XIX, o que abre possibilidades de estudo da língua e aspectos gráficos da escrita dentro deste recorte.

Selecionamos, então, um documento para exemplificar a questão e analisar mais detalhadamente. Trata-se de um dos mais longos do conjunto de Luiz Gama, um habeas corpus de 1882. Assim, apesar das exposições com documentos do arquivo e o possível acesso a eles mediante às autorizações da comissão interna (Comissão Permanente de Avaliação Documental) muitos processos ainda não foram transcritos, o que dificultaria a leitura de um

³ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. *Exposição “Luiz Gama e o judiciário paulista no século XIX”*. 2022. Disponível em: <<https://www.tjsp.jus.br/Museu/Museu/LuizGama>> Acesso em: 29 abr. 2026.

público não familiarizado com a escrita oitocentista. De tal forma, a identificação de padrões paleográficos abre caminho para a análise filológica, o que permite, por sua vez, uma leitura mais apurada dos textos, os quais não são apenas parte da história de Luiz Gama, mas da história do próprio judiciário paulista.

Ao fornecer informações sobre os mecanismos de opressão no sistema escravista e os próprios argumentos levantados por ele, tão concernentes ao pensamento abolicionista que se formava, encontram-se ferramentas para a compreensão deste período. Dessa maneira, seus escritos que se encontram no TJSP têm grande potencial de serem fontes para o entendimento da reorganização social que ocorreu no século XIX em São Paulo. Este artigo pretende, então, ressaltar a importância dos documentos em suporte de papel na preservação e difusão da memória paulista. Pretende, também, refletir sobre o papel do estudo de manuscritos na constituição da memória institucional e social, especialmente em relação aos manuscritos oitocentistas, os quais compõem a maior parte do acervo. O artigo se dividiu em uma seção para descrição do *corpus* e a metodologia, uma seção para análise, dividida entre aspectos gráficos e materiais, uma discussão sobre o documento e a apresentação das transcrições, e por fim, as conclusões.

Corpus e metodologia

Escolheu-se para análise deste trabalho o habeas corpus nº 84 de 1882, impetrado em favor de Braz, Theotonio, Gregorio, Antonio, Manuel, Agostinho, Mathias e sua mulher Joanna, dentre outros pacientes, que se consideravam ex-escravizados. Esse processo foi identificado pela etiqueta 2010110013733265, arquivado com outros documentos de Luiz Gama na caixa RT0101C1002. O processo é da comarca de Pindamonhangaba, todavia, no desenrolar do caso, ele passa para São Paulo. Em acórdão eles determinam que o juiz de Pindamonhangaba precisa definir um curador para os escravizados. No entanto, o caso finaliza com os escravizados ainda presos. Seu número de ordem é 12093 de acordo com o carimbo da “relação de apelações do tribunal” que está presente na capa do processo. Na capa e também no primeiro fólio é indicado outro número, 84.

A ação foi feita porque os escravizados foram sequestrados e presos como parte do pagamento da dívida hipotecária de Albino José Martins Guerra ao Barão das Palmeiras, de Pindamonhangaba. O processo é constituído de 51 fólios numerados (contando com a capa), e desses, 45 possuem escritos no verso. Vinte e dois dos fólios possuem suporte em papel da

cor azul e um deles, o 19v. possui texto escrito com tinta roxa. A dimensão dos fólhos é de aproximadamente 32,6 cm de altura e 22 cm de largura, exceto em um fólho menor, cuja dimensão é de 27,5 cm e 21 cm. Um detalhe importante de se destacar é que a numeração dos fólhos não corresponde à quantidade de fólhos. Há uma numeração à margem superior direita que foi feita posteriormente no documento e que corresponde à quantidade de fólhos, o que indica que existem partes faltando, mas não se sabe quando essas se perderam.

Como é comum em documentos oitocentistas, ele é constituído por diferentes punhos. O “punho” é um termo filológico que se refere à mão que produziu aquela escrita, para levar o foco às características próprias dessa escrita e não ao indivíduo a quem pertence o punho (Cardenete, 2023). Ter muitos punhos em um documento significa identificar diferentes escritas, cada qual com suas características. Este é um aspecto comum dos documentos jurídicos daquele século, sobretudo os mais longos, e que pode dificultar sua leitura integral, mesmo para pessoas da área, sendo necessário um tempo maior de familiarização com cada escrita. Além disso, o processo é organizado por partes: capa, petição, certidão do exame de sanidade, pública forma da carta de alforria, mandado de prisão, argumentação de gama, pedido de certificação, certidão (descrito à margem superior como procuração), certidão da dívida de Albino ao Barão da Palmeira, capa de justificação (outra parte do processo), autos de justificação por requerimento do Barão da Palmeira, testemunhas, sentença (contas das dívidas), administração do depositário, requerimento do depositário e do curador, certidão do sequestro, certidão do registro, certidão de interdição de Albino, auto de perguntas ao paciente Braz, auto de perguntas aos pacientes, conclusão e sentença.

No que concerne à Paleografia e descrição dos aspectos gráficos, a pesquisa amparou-se em Cambraia (2005), uma vez que descreve os tipos de edição, já mencionados na introdução. Já os aspectos materiais, foram sistematizados pelas categorias codicológicas apresentadas por Souza e Queiroz (2020), para isso, foram feitas reproduções fotográficas e a organização de aspectos materiais como selos, carimbos, furos, entre outros, organizados em tabela posterior. Também se incorporaram conceitos de diplomática e tipologia discutidos respectivamente por Bellotto (2002) e Troitino (2010), a fim de compreender os elementos formais do documento no contexto de sua produção jurídica. Para o trato das abreviaturas, seu desenvolvimento e anotação correta, pautou-se a transcrição no guia de abreviaturas de Flexor (2008).

Optamos pela edição semidiplomática e uma edição modernizada. Para a análise foi considerada a totalidade do processo e, portanto, houve a leitura integral, mas utilizaremos um fólio como exemplo. Idealizadas para este trabalho, as normas para ambas edições consideram as necessidades do próprio documento e o objetivo de difundi-lo. As normas de transcrição semidiplomática:

1. Manteve-se a pontuação e acentuação o mais próximo da escrita do documento;
2. Marcações como grifos e sublinhados também foram mantidos;
3. Abreviaturas foram desenvolvidas em itálico, bem como as assinaturas e rubricas;
4. Divisão das linhas seguindo o documento original;
5. As letras “S” que forem longas serão transcritas com o caractere maiúsculo;
6. A mudança de fólio será marcada com o respectivo número em sequência, entre barras verticais (ex: || 1v. || 2r. || 2v. || 3r. ||.).

E as normas de edição modernizada:

1. Atualizar a pontuação e acentuação para os atuais usos da língua;
2. Manter o texto justificado, com a linha se estendendo até a outra margem da folha;
3. Abreviaturas serão desenvolvidas sem indicação de que eram abreviaturas;
4. A mudança de fólio será marcada com o respectivo número em sequência, entre barras verticais (ex: || 1v. || 2r. || 2v. || 3r. ||.);
5. Será adotada a atual fronteira das palavras da língua.

Além disso, a pesquisa incluiu o estudo de aspectos da cultura material, como disserta Almada (2014), como as marcas d’água, também para demonstrar a importância do acervo. Essa é uma perspectiva que tem sido priorizada pelo “Embira”, um laboratório fundado em 2023, multidisciplinar, que visa estudar as propriedades do papel de modo a dialogar com outras ciências, remontando ao histórico da escrita no Brasil através de seu suporte material.

Análise

A análise desenvolvida a partir do habeas corpus nº 84 de 1882 foi conduzida com base em três eixos principais: os aspectos gráficos, materiais e a dimensão histórica do documento, em conformidade com os princípios metodológicos apresentados. Em primeiro lugar, procedeu-se ao levantamento das características gráficas do manuscrito, como a descrição da

sua escrita, por meio de um viés paleográfico. A segunda etapa metodológica consistiu na aplicação de critérios de transcrição filológica, com a elaboração de uma transcrição conservadora, que preserva características gráficas e formais do manuscrito, e uma modernizada, que adapta o texto à ortografia e à sintaxe contemporâneas, com vistas a facilitar o acesso de um público mais amplo.

Aspectos gráficos

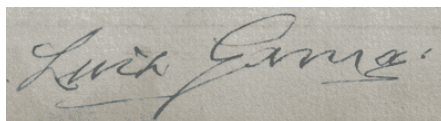
A Paleografia corresponde ao “estudo da escrita antiga, conforme a etimologia grega da palavra: *paleos* (antiga) + *graphien* (escrita)” (Berwanger; Leal; 2008; p. 15); assim, o estudo paleográfico de documentos oitocentistas, pode facilitar o acesso de outros pesquisadores ao documento estudado, uma vez que a grafia do alfabeto é consideravelmente distante da escrita contemporânea. Um exemplo que reforça a relevância desse estudo, principalmente no contexto de catalogação de documentos jurídicos, é que a leitura errônea das partes — geralmente localizadas na capa do processo — pode acarretar a perda de informações preciosas presentes nos processos.

Nomes

A grafia do nome “Luiz Gama”, registrada com “z” em todas as assinaturas presentes no processo, foi um dado filologicamente relevante, pois contradiz versões modernas do nome encontradas em fontes secundárias. Ao realizar uma pesquisa online com o seu nome, é possível encontrar inúmeros sites cuja grafia está incorreta, como “Luís Gama”. No site Wikipédia, por exemplo, seu nome está escrito com a letra “s”, e é o texto fornecido pelo “Google Chrome” imediatamente em uma pesquisa. Essa observação reforça a importância da transcrição diplomática como instrumento de verificação da autoria e do modo como o autor se representa no âmbito jurídico.

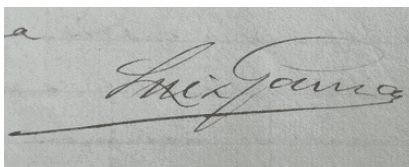
Se um conjunto documental se vale da autoria dos textos, faz-se evidentemente necessário pensar a escrita desse autor, de si sobre si e de outros sobre si. Por exemplo, as inúmeras menções ao seu nome nos documentos — motivo pelo qual os textos estão agrupados — são escritas como “Z”. Na parte do processo de habeas corpus, há diversas assinaturas “Luiz Gama”, todas com a letra z também:

Imagem 1. Escrita do nome do impetrante.



Fonte: Reserva Técnica do Tribunal de Justiça de São Paulo, cx. RT0101C1002, 1882

Imagem 2. Escrita do nome do impetrante.



Fonte: Reserva Técnica do Tribunal de Justiça de São Paulo, cx. RT0101C1002, 1882

Abreviaturas

Mesmo sem a ilustração, as abreviaturas são um tópico que requer atenção filológica por tratarem, a um só tempo, de palavras de pouco ou nenhum uso nos dias atuais — ainda mais considerando que os textos foram produzidos no contexto jurídico — e de uma grafia diferente das palavras não abreviadas, incluindo sinais sobrescritos, por exemplo. Muitas abreviaturas levam letras sobrescritas, ou sinais que podem ser confundidos com letras, exigindo atenção filológica especial. Além disso, as abreviaturas eram muito comuns, especialmente nesse contexto, pois estavam inclusas no formato que as partes dos processos levavam, e porque a escrita de abreviaturas (sinal de complexidade e domínio da escrita) realçaram o prestígio social de quem escrevia. Como mencionado nas normas de transcrição, as abreviaturas serão desenvolvidas em ambas edições, porém estarão em *itálico* na semidiplomática e sem marcas de que foram desenvolvidas na modernizada.

Aspectos materiais

A descrição codicológica do documento permitiu a identificação de diversas características extrínsecas, como a presença de rasgos, manchas, selos e carimbos, bem como a distinção entre numerações originais e posteriores. A ocorrência de um furo de encadernação no centro da página e a presença de marcas feitas a lápis e giz vermelho são indicativos de procedimentos administrativos aplicados ao longo do tempo, que afetam a integridade física do manuscrito. Tais elementos foram esquematizados com base nos estudos de Souza e Queiroz (2020), contribuindo para o mapeamento da trajetória material do

documento dentro do acervo do TJSP. São escritos em frente e verso, exceto: 1 (capa), 5, 25, 27, 37, 47.

Tabela 1. Tabela de elementos extrínsecos, sua descrição e os respectivos fólios.

Características extrínsecas	Fólios	Descrição/dimensões
Rasgo e furo	Todos	A maior fissura possui 2 cm, no centro da página, à esquerda (furo para encadernar)
Carimbo de advogado	fól. 2r	4,2 cm (Luiz Gama/Advogado/Travessa da Sé);
Selo de 200 réis	fól. 6, 7, 18 (com 2), 19, 21, 22 e 23, 25, 28, 35 (com 3), 43 (com 2), 44	Cerca de 5cm x 2 cm
Selo de 400 réis	fól. 75r	Cerca de 5cm x 2 cm
Selo de 500 réis	fól. 55r	Dois selos de “500 réis” um sobre o outro; Cerca de 5cm x 2 cm
Giz vermelho	fól. 1r	5,5 cm
Marcação a lápis à margem superior	fól. 19, 21, 40, 42, 44, 46, 48, 51	Palavras que indicam alguma tipologia de cada parte do processo. Foram feitas posteriormente.
Etiqueta	fól. 1r.	5,8 cm, colada diretamente no papel.
Ficha de resumo colada com fita na capa	fól. 1r	Colada e grampeada à margem direita, reta e horizontal; cerca de 12 cm x 6 cm
Manchas	verso do fó. 7	Mancha de tinta roxa

Fonte: Reserva Técnica do Tribunal de Justiça de São Paulo, cx. RT0101C1002, 1882

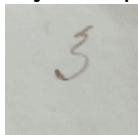
Essas características ajudam a traçar um histórico do documento, ou sua identidade. Como o objetivo da pesquisa é pensar o documento como parte de uma coleção e acervo, todo detalhe é importante para o estudo do processo. Há ainda uma numeração que aparenta ser a original e uma que foi feita posteriormente (e não coincide com a original). No mesmo fólio, por exemplo, encontram-se as seguintes numerações:

Imagem 3. Numeração de página impressa.



Fonte: Reserva Técnica do Tribunal de Justiça de São Paulo, cx. RT0101C1002, 1882

Imagem 4. Numeração de página manuscrita.



Fonte: Reserva Técnica do Tribunal de Justiça de São Paulo, cx. RT0101C1002, 1882

Marcas d'água

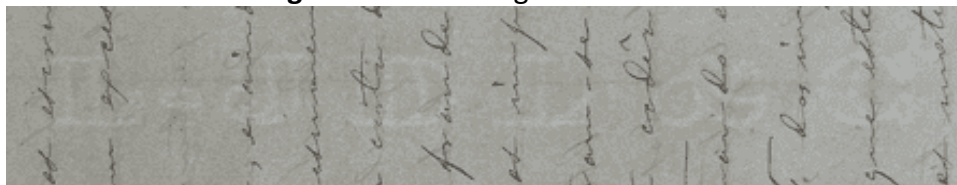
A identificação de marcas d'água em documentos antigos é um exercício que se faz necessário para reconstituir a relação da materialidade na cultura escrita, construindo uma ponte entre o suporte e o texto. Em estudo feito sobre a correspondência de Júlio Máximo de Oliveira Pimentel, 2º Conde de Vila Maior, notou-se que as marcas d'água são uma característica fundamental para a compreensão dos documentos. Desse modo, as marcas d'água foram catalogadas, a fim de traçar um histórico da produção e circulação do papel na Europa do século XIX, o que contribuiu para entender o papel da escrita para o Conde e a sociedade da época, bem como os contextos de cada correspondência.

No entanto, esse campo de estudos ainda não possui muita representatividade no Brasil, dada a dificuldade em encontrar uma variedade de marcas d'água de lugares e períodos diferentes, e preservadas. Pesquisadores brasileiros têm se empenhado em registrar as marcas d'água dos documentos estudados para enriquecer essa literatura e reforçar o olhar para a cultura material (Ackel; Madeira, 2021). Dessa forma, como parte da história do texto, sobretudo para documentos que possuem partes e punhos diferentes. Haverá, no mesmo documento, uma variedade de tipos de papel, demarcadas pelos tipos de marcas d'água.

Com o acesso ao documento, foi possível localizar e identificar quatro tipos de marcas d'água distintas, as quais apresentam uma referência de estudos que também a localizaram em outras documentações, excetuando-se a "Almasso Prado/Thomar".

1. Marca d'água: L-JDL & C° (Silva, 2017, p. 375);

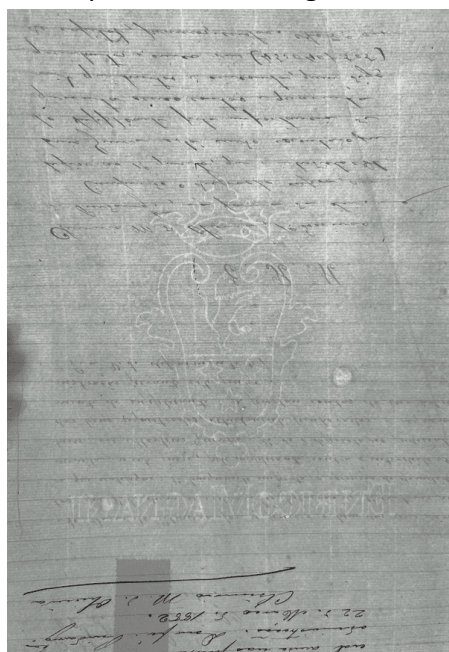
Imagem 5. Marca d'água “L-JDL & C°”.



Fonte: Reserva Técnica do Tribunal de Justiça de São Paulo, cx. RT0101C1002, 1882

2. Marca d'água: Enrico Magnani - fól. 19 (MOTA, 2007, p. 50);

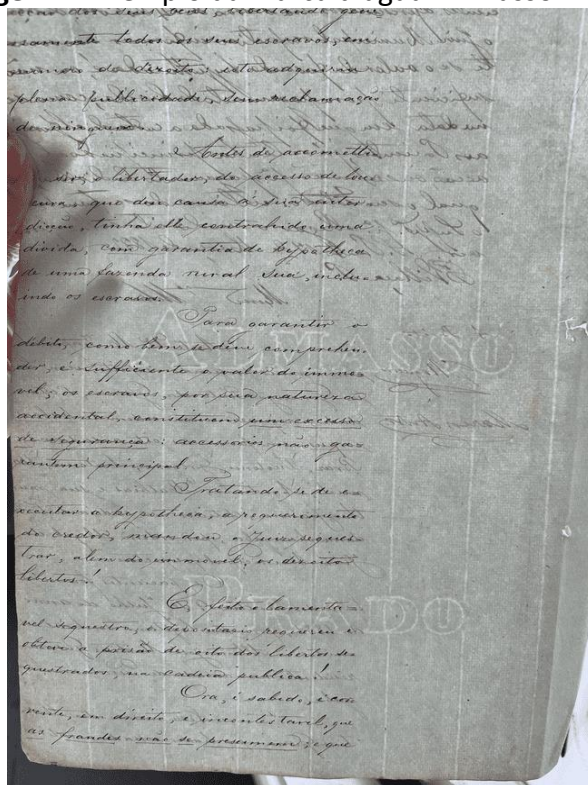
Imagem 6. Exemplo da marca d'água “Enrico Magnani”.



Fonte: Reserva Técnica do Tribunal de Justiça de São Paulo, cx. RT0101C1002, 1882

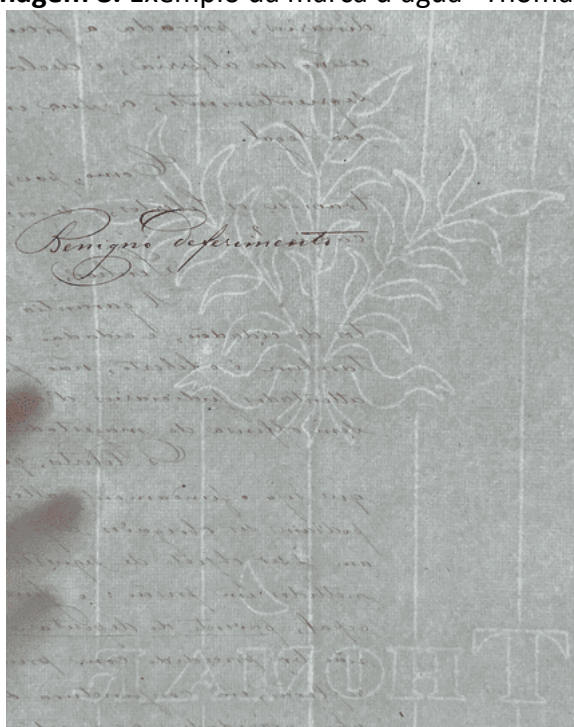
3. Marca d'água: Almasso Prado/Thomar;

Imagem 7. Exemplo da marca d'água “Almasso Prado”.



Fonte: Reserva Técnica do Tribunal de Justiça de São Paulo, cx. RT0101C1002, 1882

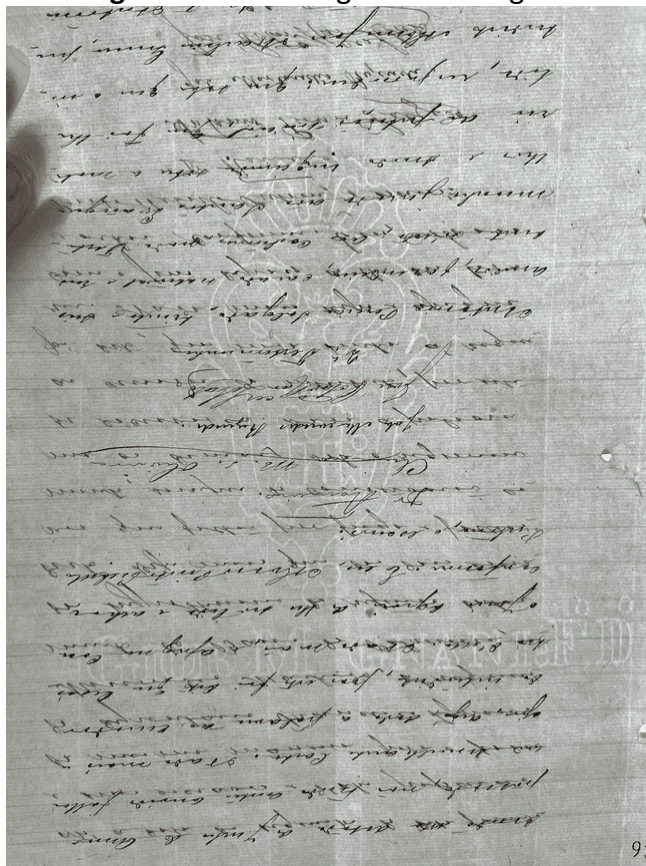
Imagem 8. Exemplo da marca d'água “Thomar”.



Fonte: Reserva Técnica do Tribunal de Justiça de São Paulo, cx. RT0101C1002, 1882

4. Marca d'água: Gior Magnani (Marques, 2012);

Imagem 9. Marca d'água “Gior Magnani”.



Fonte: Reserva Técnica do Tribunal de Justiça de São Paulo, cx. RT0101C1002, 1882

O processo de habeas corpus e suas transcrições: escrita do direito na São Paulo oitocentista

Como pode-se notar pela variedade documental abrigada no acervo do Tribunal de Justiça de São Paulo, o século XIX produziu muitos manuscritos. Foi através da cultura escrita que, na metade daquele século, se consolidaram ideologias e instituições de grande importância para a história de São Paulo, como o Partido Republicano Paulista e a Faculdade de Direito no Largo de São Francisco. Luiz Gama teve ligação com ambos: assistiu às aulas na Faculdade — apesar de sua atuação de rábula, sem diploma — e foi membro do Partido Republicano. A escrita de Gama não se restringia a documentos do judiciário; Gama também publicou artigos e textos ficcionais, assim como poemas (Azevedo, 1999).

Dessa forma, o desenvolvimento de seu pensamento pode ser resgatado através das argumentações expostas em seus textos e processos em que atuou. Ao colocá-los em diálogo, entre si e com a bibliografia do século XIX, é possível compreendê-los em seus contextos. Essa contextualização também considera a instância da escrita naquele período: saber qual era o

papel dos textos para aquela sociedade, especialmente aqueles produzidos no judiciário, é fundamental para compreender o texto em si.

Esse processo de habeas corpus, como outros textos de Gama, destaca as interpretações sobre leis relacionadas à abolição. Trata-se de um caso em que oito escravizados seriam levados como “acessório agrícola” de uma dívida hipotecária que Albino José Martins Guerra, escravizador, tinha com o Barão de Palmeiras. Os escravizados foram levados presos sob a acusação de planejar uma fuga, mas apresentaram uma carta de alforria, a qual, porém, é considerada fraudada. Assim, a parte do processo escolhida para ser transcrita é crucial para o entendimento do ocorrido, é o mandado de prisão que foi anexado ao processo. Ele revela o momento em que os escravizados são presos. Sem o direito de ir e vir por estarem injustamente presos; ao mesmo tempo, ainda que não estivessem presos, estariam privados de seus direitos pois estavam sendo tratados pela justiça como escravizados, ainda que tenham alegado serem livres.

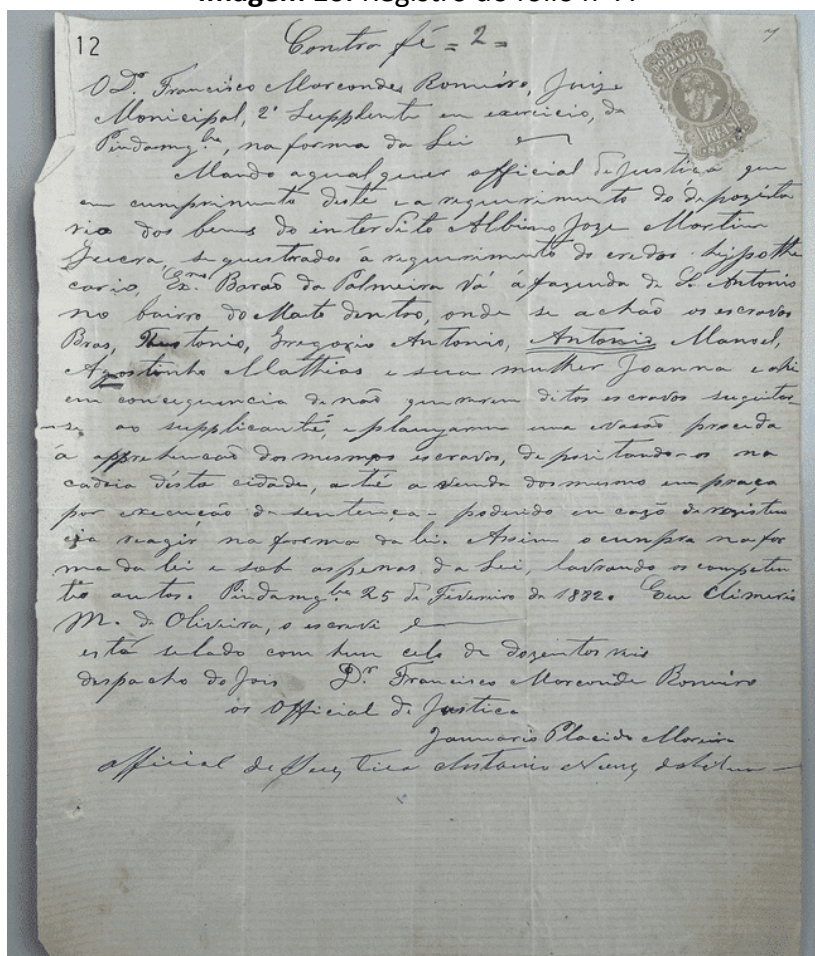
Foi encontrada apenas uma menção a este processo em outro trabalho, ela é feita por Câmara (2020, p. 115) ao exemplificar o recurso de Luiz Gama aos habeas corpus. Todavia, embora o processo seja mencionado como possível fonte de discussões sobre Direito e História, há apenas uma foto da capa e o processo não é transcrito. Assim, esse documento, que não foi objeto central de pesquisas anteriores, pode se tornar uma fonte para os mecanismos envolvidos na busca por ser livre, seja da condição de preso ou de escravizado.

Esse documento e os outros trinta e três que compõem a coleção “Luiz Gama” podem contribuir nas discussões de diferentes áreas, se difundidos e acessíveis para a comunidade científica. Recentemente foi publicada uma coletânea de textos de Gama de outro acervo (Lima, 2023) e muitos são inéditos. Por isso, procedimentos como esses indicados na presente pesquisa valorizam o acervo do TJSP e complementam as pesquisas contemporâneas sobre Luiz Gama.

As múltiplas contradições que envolvem os papéis sociais no período transitório que é o século XIX no Brasil, podem ser questionadas em vista da documentação jurídica gerada nesse momento. Dada a relevância histórica e simbólica do acervo Luiz Gama, torna-se imprescindível também refletir sobre as condições de autoria atribuída a esses documentos. Embora estejam organizados sob a rubrica do nome de Gama, é necessário considerar que sua atuação jurídica poderia envolver ditames, redações intermediadas e reescritas por terceiros. Uma abordagem filológica crítica deve, portanto, buscar indícios de autoria,

autenticidade e circulação desses textos, articulando a análise interna dos manuscritos com dados externos (assinaturas, carimbos, punhos distintos). Tais critérios são essenciais para compreender o papel de Gama como redator e defensor, e mais amplamente, para estudar o funcionamento da linguagem no campo jurídico oitocentista.

Imagem 10. Registro do fólio nº7.



Fonte: Reserva Técnica do Tribunal de Justiça de São Paulo, cx. RT0101C1002, 1882

|| fól. 7r ||

Contra fé

O Doutor Francisco Marcondes Romero, Juiz
Municipal, 2º Suplente em exercício, da
Pindamonhangaba, na forma da Lei

Mando aqual quer official de justiça que
em cumprimento deste e a requerimento do depozita
rio dos bens do interdito Albino Jozé Martins
Guerra sequestrado á requerimento do credor hypothe
cario, Exmo Barão da Palmeira Vá á fazenda de S. Antonio
no bairro do Mato dentro, onde se achão os escravos
Bras, Theotônio, Gregorio Antonio, Antonio⁴Manoel,

⁴ Duas vezes sublinhado.

Agostinho Mathias e sua mulher Joanna e ahi
em consecuencia de não quererem ditos escravos sujeitar-
se ao supplicante, e planejarm uma evasão proceda
á apprenção dos mesmos escravos, de positano-os na
cadeia d'esta cidade, até a venda dos mesmo em praça
por execução de sentença - podendo em cazõ de resisten
cia reagir na forma da lei. Assim o cumpra na for
ma da lei e sob aspenas da Lei, lavrando os competen
tes autos. Pindamonhangaba 25 de Fevereiro de 1882. Eu Climerio
M. de Oliveira o escrevi
está selado com hum celo de duzentos reis
despacho do jois Dr. Francisco Marcondes Romero
os official de justica
Januario Placido Moreira
official de Justica Antonio Nevez daSilva

|| fól. 7r ||

Contra fé
O Doutor Francisco Marcondes Romero, Juiz Municipal, 2º Suplente em exercício, da
Pindamonhangaba, na forma da Lei.

Mando a qualquer official de justiça que em cumprimento deste e a
requerimento do depositário dos bens do interdito Albino José Martins Guerra
sequestrado à requerimento do credor hipotecário, Excelentíssimo Barão da Palmeira
vá à fazenda de Santo Antônio no bairro do Mato dentro, onde se acham os escravos
Bras, Theotônio, Gregorio Antonio, Antonio Manoel, Agostinho Mathias e sua mulher
Joanna e aí em consequência de não quererem ditos escravos sujeitar-se ao
suplicante, e planejaram uma evasão proceda à apreensão dos mesmos escravos,
depositando-os na cadeia desta cidade, até a venda dos mesmo em praça por
execução de sentença - podendo em caso de resistência reagir na forma da lei. Assim
o cumpra na forma da lei e sob as penas da Lei, lavrando os competentes autos.

Pindamonhangaba, 25 de Fevereiro de 1882.
Eu, Climerio M. de Oliveira o escrevi, está selado com um selo de duzentos reis
Despacho do juiz Doutor Francisco Marcondes Romero
Os oficiais de justiça
Januario Placido Moreira
Oficial de Justiça Antonio Nevez da Silva

Considerações finais

A aplicação dos métodos filológicos contribui na preservação e circulação de documentos, e no contexto do *Tribunal de Justiça de São Paulo*, mais especificamente no caso de Luiz Gama, realizar uma edição semidiplomática e uma modernizada permite ampliar o conhecimento sobre sua figura e atuação jurídica. De forma mais ampla, permite também conhecer mais dos tipos textuais produzidos no século XIX e os modos de relação com a escrita na justiça. Assim, pesquisadores que terão acesso a essas edições feitas com rigor científico, poderão levantar outros questionamentos sobre a documentação.

O teor interdisciplinar da pesquisa contribui para o levantamento de informações fundamentais para a compreensão básica dos textos, como nome de partes e sua grafia, datas, etc., e também identificam elementos extrínsecos ao texto e que acrescentam-lhes camadas, tais como os selos e as marcas d'água. Através da análise paleográfica, discutiu-se a autoria de Gama ao comparar assinaturas com a grafia que se consolidou em parte da tradição. A análise de suas características extrínsecas, por sua vez, permitiu conhecer as diversas camadas pelas quais passou o texto, como a origem do papel e as contradições geradas com a diferença de numerações.

Esta pesquisa apresentou, portanto, exemplos dos possíveis diálogos entre a Filologia e História na coleção que se organiza através do nome de Gama, de modo a reiterar a importância do convênio da *Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas* com o *Tribunal de Justiça de São Paulo*. Por fim, a intersecção entre Filologia e História ressalta a necessidade de pensar criticamente o lugar dos documentos oitocentistas no presente, como testemunhos que ainda ecoam debates sobre justiça, autoria e liberdade.

Referências

ACKEL, A.; MADEIRA, M. de F. N. Os caminhos da codicologia. **Todas as Letras** – Revista de Língua e Literatura, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 1-15, jan./abr. 2021. DOI 10.5935/1980-6914/eLETD02114359.

ALMADA, Márcia. Cultura escrita e materialidade: possibilidades interdisciplinares de pesquisa. **PÓS: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG**, p. 134-147, 2014.

AZEVEDO, Alciene. **Orfeu de Carapinha**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado, 2002.

BERWANGER, A. R.; LEAL, J. E. F. **Noções de paleografia e de diplomática**. 3. ed. ver. e ampl. Santa Maria: UFSM, 2008.

CÂMARA, Nelson. Luiz Gama: Advogado dos Escravos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia**, Bahia, 2000.

CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CASTRO, Ivo. Enquanto os escritores escreverem. *In: Atas do IX Congresso Internacional da Associação de Lingüística e Filologia da América Latina*. Campinas: UNICAMP. v. I - Conferências Plenárias. 1999.

CARDENETE, Beatriz de Freitas. **Punho de mulher**: um estudo filológico sobre cartas de mulheres na América Portuguesa (1737-1821). 2023. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-17052023-120040/>. Acesso em: 21 maio 2026.

DIAS, Carla R. **Escravidados e força**: a imparcialidade da justiça no século XIX na perspectiva da Linguística. 2023. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Abreviaturas**: manuscritos do século XVI ao XIX. 3. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

LIMA, Bruno Rodrigues. **Crime (1877-1879)**: Obras Completas de Luiz Gama. São Paulo: Hedra, 2023.

MARQUES, António Jorge. **A obra religiosa de Marcos António Portugal (1762-1830)**: catálogo temático, crítica de fontes e de texto, proposta de cronologia. BNP-Biblioteca Nacional de Portugal, 2012.

MOTA, Camila. **Edição de documentos oitocentistas e estudo da variedade lingüística em Santana do Parnaíba**. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SILVA, Ana Margarida Dias da. Marcas de Água de Papel Oitocentistas na Correspondência Recebida do Visconde de Vila Maior. *In: Actas del XII Congreso Internacional Historia del Papel en la Península Ibérica. Asociación Hispánica de Historiadores del Papel*, 2017. p. 357-380.

SOUZA, Damares Oliveira de; QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. Descrição dos aspectos paleográficos e codicológicos de um processo crime de roubo e estupro (1914). **Revista de Estudos de Cultura**, São Cristóvão, v. 5, n. 13, p. 159–170, 2020. DOI: 10.32748/revec.v5i13.13141. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revec/article/view/13141>. Acesso em: 25 mar. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. *Exposição “Luiz Gama e o judiciário paulista no século XIX”*. 2022. Disponível em: <<https://www.tjsp.jus.br/Museu/Museu/LuizGama>> Acesso em: 29 abr. 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. **Fim do Papel**. 2021. Disponível em: <<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=72105>> Acesso em: 29 abr. 2026.